



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
ADM: 2021/2024
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000
CNPJ: 25.063.926/0001-57

DECRETO N.º. 022/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Decreta feriado na data específica, e adota outra providência”

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído feriado em todo território de Riachinho – TO, no dia 15 de novembro de 2024, em comemoração à Proclamação da República, acompanhando o feriado nacional.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

LOURIVAL JOSÉ VELOSO
Prefeito